

Prefeitura Municipal de Piraí do Sul

Estado do Paraná

LEI Nº 771/88

Súmula: Concede "Medalha de Mérito Municipal" ao FREI FLORENTINO BARRIONUEVO, Vigário da Paróquia de Piraí do Sul.

PREFEITO MUNICIPAL .-

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica concedida a "MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL" ao FREI FLORENTINO BARRIONUEVO, M. V. Vigário da Paróquia - Piraí do Sul, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Piraí do Sul,

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Piraí do Sul, em 05 de dezembro de 1988.

RICARDO MARTANS EZESZ FILHO

SEC/ADM/MUNICIPAL